

CAPTURA DE DADOS PESSOAIS NA INTERNET:  
FIM DA PRIVACIDADE?

# O DIREITO À PRIVACIDADE

- ▶ Intimidade e vida privada (CF, art. 5º, inciso X).
- ▶ Esfera mínima indevassável, proteção contra interferência do Estado ou de terceiros:
  - direito de crenças e convicções pessoais
  - direito de estar sozinho
  - direito de não ser investigado sem motivo
  - direito de acesso e controle a informações sobre si mesmo

# TECNOLOGIAS DE CAPTURA DE DADOS PESSOAIS

- ▶ **Navegadores Programados:**
  - Coleta de hábitos de navegação e preferência dos usuários.
  - Suggested sites.
  
- ▶ **Spyware:**
  - Programa-espião que se instala nos computadores, com o propósito de coletar e enviar informações acerca do usuário.
  - Programas de compartilhamento.
  
- ▶ **Worms:**
  - Programa autoreplicante que independe de hospedeiro e pode ser programado para identificar conteúdo específico em computadores.
  - Cópias piratas de programas.
  
- ▶ **Outras tecnologias**

# PROPORCIONALIDADE

- ▶ Restrição de Direitos Fundamentais:
- ▶ Restrições a direitos fundamentais sujeitas ao critério da proporcionalidade:
  - “ adequada: fomenta o resultado almejado?
  - “ necessária: é a medida menos restritiva?
  - “ justificável: razoabilidade

# QUESTIONAMENTOS NECESSÁRIOS

- ▶ **Constante insuficiência do direito e da legislação para coibir ilícitos no ciberespaço?**
  - Desenvolvimento tecnológico x valores humanos
- ▶ **Prerrogativa do Poder Público ou Iniciativa Privada?**
  - Prioridades públicas x interesses comerciais
- ▶ **Respeito ao direito à privacidade?**
  - Responsabilidade e penalização de violações



Fernando Stacchini  
[fernando@stacchini.com.br](mailto:fernando@stacchini.com.br)

Dennys Antonialli  
[mail@stacchini.com.br](mailto:mail@stacchini.com.br)